

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Carlos Pasquale — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Antonio Barros de Ulhoa Cintra — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.812, DE 22 DE JUNHO DE 1960

Transfere do patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para o da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade de São Paulo, os materiais especificados no Processo número 15.535-60-SSPAS.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos do Hospital "Padre Anchieta", do Serviço de Medicina Social, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para o Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade de São Paulo os seguintes materiais: 2 ponteiros de aço para concreto — Cr\$ 84,00; 2 talhadeiras diversas — Cr\$ 35,40; 1 quilo de Salol — Cr\$ 240,00 e 1 quilo de Sulfatizol — Cr\$ 480,00, no valor total de Cr\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Carlos Pasquale — respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Antonio Barros de Ulhoa Cintra — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de junho de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.813, DE 22 DE JUNHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada com Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

SERVIÇOS DIVERSOS

Investimentos nos Serviços Públicos

VERBA N. 321

Material e Serviços

8.93.4 4 Despesas Diversas

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 22 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 233, da C.L.F., o afastamento do sr. Haroldo de Carvalho, Escriutário, classe "H", da PP-III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Estadual de Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 1960.

Departamento Estadual de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 20 DO CORRENTE

Admitindo, devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado, exarado no processo n. 501-57 — D.E.A. e nos termos do artigo 9.º da "CLF", combinado com o artigo 1.º, alínea "a" do Decreto n. 34.752 de 31-3-59, com a redação dada pelo Decreto n. 35.021 de 20-5-59, prorrogado pelo d. n. 36.126, de 4-1-60 os Senhores Luiz Fabio Siqueira e Joao Ribeiro Neto, para exercerem, como extranumerários mensais, as funções de Escriutários, com o salário da Referência "22" — (Cr\$ 10.080,00 mensais) neste Departamento onerando a respectiva despesa a verbá 8.09.1.14.1.10.101 do orçamento vigente.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 18 DE MAIO ÚLTIMO

No título n. 17-4-1958, do sr. Claudio Celso Pozzer, de Correspondente, extranumerário mensalista referência "29", deste Departamento, para declarar que, nos termos do artigo 55 da Lei n. 5538, de 27 de janeiro de 1950, a referência da função a que se refere o presente título, fica, no período de 1.º de janeiro até 30 de junho de 1960, substituída pela correspondente da escala de referências de salários do artigo 1.º, item II, a qual a partir de 1.º de julho de 1960, de acordo com o artigo 4.º, enquadra-se na referência "34", criada pelo artigo 3.º, todos da mesma lei.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 15 DO CORRENTE

No processo n. 1222-60-DEA, em que Neide Carvalho, Técnica de Administração, extranumerária mensalista, deste Departamento, solicita autorização para comparecer ao XXVII Congresso Eucarístico Internacional a realizar-se em Munique, na Alemanha, de 31 de julho a 7 de agosto p. futuro, nos termos da Resolução n. 1.186, de 23-5-1960: "Autorizo".

No processo n. 1223-60-DEA, em que Edith Podolsky, Técnica de Seleção, extranumerária mensalista, deste Departamento, solicita autorização para comparecer ao XXVII Congresso Eucarístico Internacional a realizar-se em Munique, na Alemanha, de 31 de julho a 7 de agosto p. futuro, nos termos da Resolução n. 1.186, de 23-5-1960: "Autorizo".

No processo n. 1224-60-DEA, em que Lys Miréia Pereira, Professora Secundária do Ginásio Estadual de Santa Cruz das Palmeiras e à disposição deste Departamento, solicita autorização para comparecer ao XXVII Congresso Eucarístico Internacional a realizar-se em Munique, na Alemanha, de 31 de julho a 7 de agosto p. futuro, nos termos da Resolução n. 1.186 de 23-5-1960: "Autorizo".

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 18 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a" e 479 da C.L.F., ao Dr. José Octavio Monteiro de Camargo, Professor Catedrático, padrão "X", do G-II-PP-QUSP., regendo a título precário a Cadeira n. 1.º "Cálculo Diferencial e Integral", lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 30 dias de licença. — (Proc. RUSP 11.856.60);

nos termos dos arts. 229 da C.L.F., 253 § 2.º, item 2 da C.D., afastamento, no período de 12 a 18-6-60, a Da. Maria Silvana Teixeira, Assistente, padrão "R", do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, empreender viagem ao Rio de Janeiro onde colherá dados de grande interesse para o Curso Livre de Saúde Pública para enfermeiras da referida Faculdade. — (Proc. RUSP 11.599.60);

nos termos da Resolução n. 1.186, de 23-5-60, da Exmo. Sr. Governador do Estado, a Da. Ruth Sandoval Marcondes, Assistente, padrão "R", do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, afastamento, no período de 5-7 a 3-10-60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, comparecer ao Congresso Eucarístico Internacional, com realização em Munique, Alemanha. — (Proc. RUSP 11.503.60).

Designando, nos termos do art. 95 e § 1.º da C.L.F. e Parecer n. 235.60 da CPRTI, o Dr. Cícero de Brito Vianna, Professor Adjunto, padrão "V", de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Farmácia e Oculologia para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. Antonio de Souza Cunha no de Prof. Catedrático, padrão "X", do mesmo grupo, parte. Quadro é lotação, enquanto durar seu impedimento por licença-prêmio, a contar de 18-4-60, cada percebendo por este último cargo. — (Proc. RUSP 7.772.60).

De 20 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 514, 690 da C.L.F. e 24 da C.I.E., ao Sr. Luiz Gonzaga de Castro, Inspetor de Arquivos, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 180 dias de afastamento, em prorrogação. — (Proc. RUSP 9.825.57);

nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Dr. Antonio Monteiro Cardoso de Almeida, Assistente, padrão "T", do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, 12 meses de licença-prêmio, sendo 6 meses para gozo oportuno e 6 meses para pagamento da importância correspondente, relativos aos períodos aquisitivos de 4-7-38 a 3-7-43, de 4-7-43 a 3-7-48, de 4-7-48 a 3-7-53 e de 4-7-53 a 3-7-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — (Proc. RUSP 19.505.53).

Dispensando, nos termos dos arts. 21, item I da C.L.F. e 34 da Lei n. 5.465-59, a contar de 29-4-60, a pedido, Da. Beatriz Olegaria da Costa, Sobrinha das funções de Técnico de Documentação, ref. 31, na Faculdade de Medicina Veterinária. — (Proc. RUSP 10.800.60).

De 22 do corrente

Designando, nos termos dos arts. 28 e 29 do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, baixado pelo Dec. 17.349, de 1.º de julho de 1917,

49 Encargos diversos

491 Encargos transitórios (lei n. 5444, de 17-11-59)

4 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

1 — Para construção e aquisição de imóveis ... 75.000.000,00

Parágrafo único — Para atender à suplementação de que trata este artigo, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a dotação seguinte:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

SERVIÇOS DIVERSOS

Investimentos nos Serviços Públicos

VERBA N. 321

Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 Despesas Diversas

49 Encargos transitórios (lei n. 5444, de 17-11-59)

4 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

2 — Para instalação e equipamentos ... 75.000.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de junho de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.799, DE 21 DE JUNHO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Regulamenta o Fundo Estadual de Construções Escolares, criado pela Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

Retificação

No final do Decreto citado onde se lê:

"Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos de junho de

1960.;"

leia-se:

"Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de

1960."

DECRETO N. 36.800, DE 21 DE JUNHO DE 1960

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Retificação

Na ementa do Decreto supra, onde se lê:

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Departamento de

Águas e Energia Elétrica.;"

leia-se:

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Departamento de

Águas e Energia Elétrica."

para integrar o respectivo Conselho Administrativo, os seguintes Professores Catedráticos:

Prof. Affonso Penteado de Toledo Piza

Prof. Alice Piffer Canabrava

Prof. Dorival Teixeira Vieira

Prof. Laerte de Almeida Moraes

Prof. Luiz de Freitas Bueno

Prof. Roberto Pinto de Souza.

APOSTILA DO REITOR, DE 20 DO CORRENTE

Na fls. 2 do título de 30-6-47, publicado a 4-7-47 (cópia) de interesse do Sr. Bel. Júlio Mário Stamato para declarar que tendo em vista os elementos constantes do Proc. RUSP. 7.559-60, ao funcionário a que o mesmo se refere, fica assegurada a importância de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir da vigência da Lei n. 2.751, de 2-10-54, por força do que dispõe o artigo 25 do A. D. T. C. E., incorporada essa vantagem pecuniária ao seu patrimônio funcional, para todos os efeitos (Proc. RUSP 7.559-60).

Nos títulos abaixo mencionados para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 4.º da Lei n. 5.588 de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos dos cargos neles referidos ficam fixados nas referências a seguir especificadas:

Referência "15":

Na fls. 2 — verso do título de 26 publicado a 27-11-1952, em nome do Sr. José Vieira dos Santos;

Na fls. 2 — verso do título de 27, publicado a 29-1-1953, em nome do Sr. José Salera;

Na fls. 2 do título de 18, publicado a 19-10-1949, em nome de Da. Dinah Moraes Barros;

No verso do título de 29-9, publicado a 2-10-54, em nome de Da. Clara Beatriz Grasso;

Referência "19":

Na fls. 2 do título de 18, publicado a 19-10-1949 em nome do Sr. Hermogenes Pedro de Souza Filho;

No verso do título de 13, publicado a 14-2-1958, em nome do Sr. Walter Intino;

Na fls. 2 do título de 18, publicado a 19-10-1949, em nome de Da. Balbina Calvo;

No verso do título de 12 publicado a 13-8-1952, em nome do Sr. Sebastião Ramos;

Referência "22":

No verso do título de 14, publicado a 16-5-1952 em nome do Sr. Nicomedes Moraes de Oliveira;

Na fls. 2, do título de 18, publicado a 19-10-1949, em nome do Sr. José Baron Filho;

Na fls. 2 do título de 23, publicado a 24-1-1951, em nome do Sr. Leonidio Professori;

No título de 6, publicado a 7-7-1959, em nome de Da. Eleonora Aram Ghissardi;

No título de 14, publicado a 15-12-1959, em nome de Da. Norma Ferreira Baeta;

No título de 23, publicado a 25-2-1959, em nome do Sr. Fernando Maria Lisboa de Toledo;

No título de 26, publicado a 27-2-60, em nome do Sr. Brasilio Ruiz;

No título de 23, publicado a 25-2-1959, em nome do Sr. Prudência Garcia;

No título de 23, publicado a 25-2-1959, em nome do Sr. Luciano Barreiros Canabrava;

No verso do título de 23, publicado a 25-2-1959, em nome do Sr. Baptista Donati;

No verso do título de 29-9, publicado a 2-10-1954, em nome do Sr. Antonio da Costa Ferreira;

No verso do título de 2, publicado a 3-12-59, em nome do Sr. Antonio José de Almeida;

Referência 26:

No título de 6, publicado a 8-2-1957, em nome do Sr. Leonardo Miranda de Araujo;

No verso do título de 14, publicado a 16-5-1952, em nome de Da. Maria Thereza de Guglielmo;

Na fls. 2 do título de 18, publicado a 19-10-1949, em nome do Sr. Nestor de Carvalho;

Na fls. 2 do título de 18, publicado a 19-10-1949, em nome do Sr. João Lourenço;